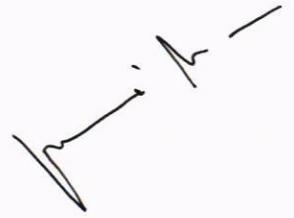




COMISSÃO NACIONAL DE ELEIÇÕES



ATA N.º 205/CNE/XV

No dia treze de dezembro de dois mil e dezoito teve lugar a reunião número duzentos e cinco da Comissão Nacional de Eleições, na sala de reuniões sita na Av. D. Carlos I, n.º 128 – 7.º andar, em Lisboa, sob a presidência do Senhor Juiz Conselheiro José Vítor Soreto de Barros e com a presença dos Senhores Drs. Francisco José Martins, Carla Luís, João Tiago Machado, João Almeida, Jorge Miguéis e Sérgio Gomes da Silva. -----

A reunião teve início às 14 horas e 30 minutos e foi secretariada por mim, João Almeida, Secretário da Comissão. -----

1. PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

O Senhor Dr. Sérgio Gomes da Silva pediu a palavra para dar nota de que a RTP disponibilizou uma semana, de 25 a 31 de dezembro, para a divulgação do *spot* relativo às alterações do recenseamento eleitoral dos cidadãos residentes no estrangeiro, que integra a campanha de esclarecimento cívico da CNE. O Senhor Dr. João Almeida deu nota de que, fora daquele período temporal, seria adequado emitir o mesmo *spot* na RTP Internacional, a solicitar oportunamente.

O Senhor Dr. João Tiago Machado entrou na reunião e pediu a palavra para dar nota de que foi contactado por jornalistas do Expresso e do Público, bem como pela Federação Portuguesa de Futebol, sobre a coincidência da realização das eleições para o Parlamento Europeu e da final da Taça de Portugal, tendo a Comissão deliberado, por unanimidade, enviar a seguinte nota à Lusa: -----

«Após as notícias que deram nota da coincidência da realização das eleições para o Parlamento Europeu e da final da Taça de Portugal, e na sequência de contactos mantidos entre o Porta-Voz desta Comissão com a Federação Portuguesa de Futebol, a Comissão Nacional de Eleições tomou em boa nota a posição da Federação em admitir alterar aquela data, depois de conhecidos os finalistas da edição da Taça de Portugal.» -----



COMISSÃO NACIONAL DE ELEIÇÕES

O Senhor Dr. João Almeida pediu a palavra para dar nota de que, indo ausentar-se por cerca de dois meses, quer deixar a sua opinião sobre a experiência piloto de voto eletrónico a ter lugar nas próximas eleições europeias e que coincide com as preocupações transmitidas a S. Excelência a Secretária de Estado Adjunta e da Administração Interna, conforme segue: -----

- A primeira está relacionada com a suspeição que pode existir em torno do recurso a meios eletrónicos para exercer o direito de voto, que, aliás, fez recuar recentemente alguns países em que já eram utilizados sistemas eletrónicos de votação. -----

A impressão em papel não assegura que os dados guardados correspondam à opção do eleitor, induz os eleitores em erro quanto à possibilidade de manipulação do seu voto, introduz um fator de perturbação devido ao crescimento exponencial das possibilidades de avaria, a que acresce o facto de poder por em crise o segredo de voto em circunstâncias excecionais, uma vez que, quem for reparar uma avaria na impressora, pode, por vezes, visualizar a escolha do cidadão que se encontrava no exercício do seu direito de voto. -----

Aliás e na sua opinião, a possibilidade de manipulação das opções de voto dos cidadãos (guardar e contar um valor diferente daquele que o eleitor selecionou e que os periféricos - monitor e/ou impressora- lhe exibiram) pode ser minimizada se o sistema contemplar a intervenção de, pelo menos, duas entidades distintas com programas desenvolvidos separadamente e comunicando entre si exclusivamente os dados de cada operação de voto, guardando-os separadamente. -----

- A segunda prende-se com o facto de a solução que está a ser encarada não prever o desenvolvimento e incorporação de ferramentas para auxiliar os cidadãos com mais dificuldades em praticar o ato de votação, sobretudo por deficiências físicas ou dificuldades motoras. -----

Ainda na sua opinião, o recurso a tecnologias de informação para expressar o sentido do voto encontra a sua justificação na simplificação de algumas tarefas,



COMISSÃO NACIONAL DE ELEIÇÕES

na rapidez do apuramento provisório (entre nós pouco relevante), na eliminação de votos nulos por erro do eleitor e de protestos sobre a qualidade do voto e consequente simplificação do apuramento definitivo, na supressão de numerosas pequenas fraudes e, por fim e acima de tudo, na oferta de ferramentas, incluindo aparelhos especiais de interação mecânica com os equipamentos e de interação áudio que auxiliem a expressão da vontade de numerosos cidadãos com deficiências motoras, visuais ou do mero domínio cognitivo (analfabetismo, funcional ou não, por exemplo). -----

2. PERÍODO DA ORDEM DO DIA

Auditoria

2.01 - Relatório final da auditoria realizada pelo Gabinete de Controlo e Auditoria da Assembleia da República às remunerações e outros abonos referentes ao ano de 2016 – apreciação

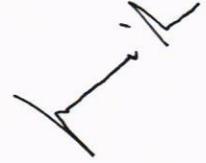
O Senhor Dr. João Almeida apresentou o documento que consta em anexo à presente ata e que contém uma análise sintética do relatório em epígrafe, dividida em três partes: os aspetos preexistentes à ação em causa, não evidenciados na fase preparatória desta (e que culminam com a consideração de terem sido acatados); os aspetos pendentes (não resolúveis em sede de ação de controlo ou auditoria, ainda que alguns tenham sido considerados acatados ou parcialmente acatados ou até mesmo acatados) e os aspetos não acatados em consequência do parecer da Comissão Nacional de Proteção de Dados [CNPd] no sentido de não poderem ser disponibilizados. -----

A Comissão, após discussão sobre este assunto, deliberou, por unanimidade, preparar um documento que contenha o enquadramento legal da ação desenvolvida pelos Serviços de Apoio à AR e do seu resultado. -----

O Senhor Dr. Francisco José Martins declarou que se deve respeitar, na base da Lei da CNE, a natureza do órgão e sua independência, o regulamento geral de



COMISSÃO NACIONAL DE ELEIÇÕES



proteção de dados e demais legislação aplicável e as decisões assumidas pela CNPD. -----

Expediente

2.02 - Proposta de realização da próxima Assembleia Geral dos Órgãos Eleitorais da CPLP em Lisboa, em finais de maio de 2019

A Comissão apreciou a comunicação em epígrafe, que consta em anexo à presente ata, e deliberou, por maioria, com a abstenção dos Senhores Drs. Francisco José Martins, Carla Luís e Jorge Miguéis, aceitar realizar a próxima Assembleia Geral dos Órgãos Eleitorais da CPLP em Lisboa, em finais de maio de 2019. -----

A Senhora Dr.^a Carla Luís apresentou a seguinte declaração de voto: -----

«Não acompanhei a votação por diversos motivos. Em primeiro lugar, quanto à "comunicação em epígrafe", o conteúdo da ata assinada na Praia não corresponde ao acordado em reunião preparatória realizada no dia anterior, na presença dos membros - entre os quais a ora signatária. Para além disso, quanto a um órgão que se pretende colegial, e de cooperação mútua entre organismos de vários Estados, em matéria fundamental de Democracia, não parece curial que os estatutos sejam elaborados por uma comissão de três membros-países, e que, após isso, um outro se sobreponha a esse processo e elabore a versão final. Não se afigura adequado esta intervenção acrescida de um Estado numa organização para eleições livres, justas e democráticas - Angola, no caso. Neste sentido, não posso acompanhar, formal ou substancialmente, este processo, que se inicia já inquinado, pelas razões acima expostas.» -----

Os restantes assuntos (2.03 a 2.13) foram adiados para a próxima reunião plenária, em virtude de se seguir a reunião com os representantes da "Produtores e Associados", promotora do Festival Política. -----

A reunião foi dada por encerrada pelas 16 horas e 30 minutos. -----



COMISSÃO NACIONAL DE ELEIÇÕES

Para constar se lavrou a presente ata, que foi aprovada em minuta e vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, João Almeida, Secretário da Comissão. -----

O Presidente da Comissão

José Vítor Soreto de Barros

O Secretário da Comissão

Não assina (por não se encontrar presente)

João Almeida